

Aprovado em
25/09/25



PODER LEGISLATIVO

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 639/2025

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo.º Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos**, a possibilidade de implantar uma creche para os funcionários da Prefeitura Municipal de Seropédica.

JUSTIFICATIVA

As creches municipais proporcionam tranquilidade aos responsáveis, pois sabem que seus filhos estão em boas mãos, cercados de profissionais capacitados e atenciosos. Além disso, esses espaços são enriquecedores para o desenvolvimento infantil, oferecendo atividades pedagógicas que estimulam o aprendizado, a criatividade e a interação social. Ao mesmo tempo em que apoiam os pais no aspecto prático, as creches desempenham um papel fundamental no desenvolvimento emocional das crianças. Investir em creches municipais é investir no futuro da sociedade, no desenvolvimento da cidade e avanço econômico. Ao possibilitar que os pais conciliem suas responsabilidades profissionais com o cuidado e educação dos filhos, promovemos mais oportunidades e o crescimento saudável das novas gerações.

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

Ass.:

19/09/2025
Daiane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358